

À
Comissão de Pós-Graduação
IFSC/USP

Mediante aprovação do meu orientador, eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de () **Mestrado** () **Doutorado**
junto à área de concentração [] Física Básica [] Física Aplicada - Opção: Biomolecular
[] Física Aplicada [] Física Aplicada - Opção: Computacional
deste Instituto, tendo cumprido todas as exigências regimentais do Programa de Pós-Graduação em Física, solicito o
depósito e a indicação da Comissão Julgadora para apresentação pública da () **dissertação** () **tese** intitulada: _____

Declaro estar ciente que a disponibilização na Biblioteca Digital de Dissertações e Teses (BDTD) da USP será feita conforme Resolução CoPGr-5401 de 17-04-2007, e que a correção da Dissertação/Tese aprovada será feita conforme Resolução CoPGr-6018 de 13-10-2011.

Documentação a ser encaminhada juntamente com este formulário

1. Nº de exemplares: ME = 04 + 01 versão eletrônica / DO = 06 + 01 versão eletrônica
2. Autorização para publicação na Biblioteca Digital (http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/formulario_autorizacao.pdf)
3. Dados da dissertação/tese (http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/dados_dissertacao_tese.pdf)
4. Dados CAPES - EGRESSOS (<http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/egressos.pdf>)
5. Declaração de autenticidade (http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/Declaracao_Deposito_2015_Fisica.pdf)

SUGESTÕES

1. Data e horário para apresentação pública

Sugerimos o período de ____/____ a ____/____, às _____ horas(AM) ou às _____ horas(PM).

IMPORTANTE: ao assinar este documento, o orientador afirma ter disponibilidade no período e horário sugeridos. O orientador e o aluno somente serão informados da data fixada para a realização da defesa após a confirmação de todos os membros indicados pela CPG.

2. Docentes para comporem a comissão julgadora

NOME COMPLETO	PROCEDÊNCIA	E-MAIL OU TELEFONE
Orientador		
Suplente do Orientador		
Titular externo à USP		
Suplente 1 externo à USP		
Suplente 2 externo à USP		

Os demais membros titulares e suplentes deverão obedecer o § 5º do Artigo 94 do Regimento da Pós-Graduação (Resolução USP 5473, de 16/09/2008): "Na composição da comissão julgadora de Mestrado, um dos membros titulares, no mínimo, deverá ser externo ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade pertinente e, na composição da comissão julgadora de Doutorado, dois membros titulares, no mínimo, deverão ser externos ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade pertinente."

NOME COMPLETO	PROCEDÊNCIA	E-MAIL OU TELEFONE

OB: A CPG RECOMENDA anexar justificativa da indicação dos pesquisadores externos ao IFSC-USP.

ASSINATURAS:

Data ____ / ____ / ____

Aluno(a)

Orientador(a)